

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESOLUÇÃO Nº 012/96, DE 19.06.96.

AUTOR: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

"OUTORGA TITULO DE CIDADANIA"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima Senhora ISABEL ROSA MOROSINI, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e Município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixara o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando previa ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS., 28 de junho de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada
no livro próprio nº
086 e publicada em
diário da Câmara Municipal
em 28.06.96